



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº 740/2000, DE 22 DE AGOSTO DE 2000.

Denomina de Rua Maria
Orandina Overney Pilot, a
Rua que inicia-se na Rua
Francisca Pereira de Ornel-
las e finda na propriedade
do Sr. Sebastião Lopes de
Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

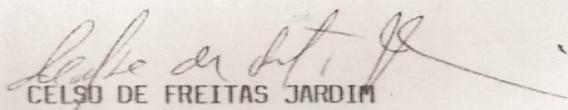
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jar-
dim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA MARIA ORAN-
DINA OVERNEY PILOT, a Rua que inicia-se na Rua Francisca Pereira Ornel-
las e finda na propriedade do Sr. Sebastião Lopes de Almeida.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a
confeção da placa indicativa com o nome da homenagem.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

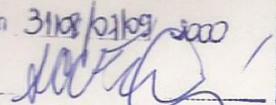
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 22 DE AGOSTO DE 2000.


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Jornal Classificado Ed. nº 508

PUBLICADO

Em 31/08/2000



SERVIDOR
SABRINA COUBE DE CARVALHO PEREIRA
Secretária Geral de Gabinete
Matr. 41/2373 - SGG